



Serviço Público Federal
Conselho Regional de Medicina Veterinária do Estado de Goiás

PORTARIA 13/2022 - PR/GO/DE/GO/PLENÁRIO/GO/CRMV-GO/SISTEMA, de 7 de abril de 2022

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DE GOIÁS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 11, alínea "i", da Resolução CFMV nº 591/1992, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **Íris Rodrigues Nunes Queiroz**, matrícula CRMV-GO 86/2009, como Coordenadora Substituta da Seção de Negociação de Débitos no período de 04/04/2022 a 13/04/2022, em decorrência do afastamento da coordenadora titular.

Art. 2º A servidora fará jus à gratificação da função proporcionalmente aos dias de substituição .

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura com efeitos retroativos a 4 de abril de 2022.

RAFAEL COSTA VIEIRA
Presidente
Méd. Vet. CRMV-GO 5255

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rafael Costa Vieira, Presidente do CRMV-GO - FGSUP - PR/GO**, em 07/04/2022 16:23:12.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 06/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.cfmv.gov.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 6022

Código de Autenticação: fdc2e493ba



Av Universitária nº 2169, QD. 113-A, Lt. 7-E, Setor Leste Universitário, Goiânia / GO, CEP 74.610-100